



ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e Nomeia Membros da  
Comissão de Direito Previdenciário  
desta Seccional.*

**PORTARIA Nº 52/SC/2018**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Advogados **AUREA JESSICA  
RAMALHO TAVARES, OAB/PB 22.449, CAROL DE MEDEIROS DANTAS,  
OAB/PB 24.546 e CÉSAR NICÁCIO VERAS, OAB/PB 22.499**, para comporem a  
Comissão de Direito Previdenciário desta Seccional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, em 16 de março de 2018.

**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente